**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Apostilamento n.º Primeiro Termo ao Contrato 264/2024 - DJ/NOVACAP/2025

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.U. Nº 264/2024 – DJ/NOVACAP**

**A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Obras **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **CENTRO OESTE ASFALTOS S.A**, estabelecida no Setor de Inflamáveis, Trecho 02 Lote 1.100, S/N, Setor de Industrias, RA SIA, Parte B, CEP: 71.225-000, SIA/DF, inscrita no CNPJ sob o n° CNPJ: 01.593.821/0001-41, a seguir denominada **CONTRATADA,** neste ato representada pela Senhora **ADIBE KADER ABED**, brasileira, solteira, comerciária, residente e domiciliada no Rio de Janeiro/RJ. Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.U. Nº 264/2024 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF 153534982), que tem como objeto do presente o fornecimento pela CONTRATADA de 1.850 (um mil oitocentos e cinquenta) toneladas de Cimento Asfáltico de Petróleo - CAP 30/45, para atendimento às demandas da NOVACAP, que deverão ser entregues nos termos das especificações e condições contidas no Termo de Referência (Doc. SEI/GDF nº 149376515), Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 008/2024 – DECOMP/DA (Doc. SEI/GDF nº 149376517) e seus anexos, proveniente do Lote 03. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF 153534982), onde o preço unitário passará de **R$ 4.305,81 (quatro mil trezentos e cinco reais e oitenta e um centavos)** para **R$ 4.934,66 (quatro mil novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos),** perfazendo um acréscimo no saldo contratual de **R$ 441.606,43 (quatrocentos e quarenta e um mil seiscentos e seis reais e quarenta e três centavos)**, conforme apresentado no Despacho– NOVACAP/PRES/DO/DPU/DPMA (Doc. SEI/GDF 173064030) e Memória de Cálculo de Reajuste (Doc. SEI/GDF 173062928), por conta do Programa de Trabalho nº 15.452.6209.8508.0002 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recurso: 100**,** consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 316/2025 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (Doc. SEI 174327953). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de **R$ 7.965.748,50 (sete milhões, novecentos e sessenta e cinco mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)** para **R$ 8.407.351,93 (oito milhões, quatrocentos e sete mil trezentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos), sendo que o valor total atualizado do contrato passa para R$ 9.129.121,00 (nove milhões, cento e vinte e nove mil cento e vinte e um reais).**Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

**PELA NOVACAP:** **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**

**DIRETOR-PRESIDENTE**

**ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**

**DIRETOR DE OBRAS**

**PELA CONTRATADA:** **ADIBE KADER ABED**

**CENTRO OESTE ASFALTOS S.A**

Documento assinado eletronicamente por **Adibe Kader Abed**, **Usuário Externo**, em 14/07/2025, às 10:44, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1**, **Diretor(a) de Obras**, em 14/07/2025, às 12:44, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0**, **Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 14/07/2025, às 15:44, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **174506799** código CRC= **2DD92759**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF



Criado por allan.neiva, versão 8 por vanessa.santos em 10/07/2025 18:43:26.